



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais  
Campus Teófilo Otoni

**PORTARIA Nº 114 - DIRETOR-GERAL DO CAMPUS/2018**

Trata de designar os membros de Banca Examinadora para o Processo Seletivo Simplificado de Professor Substituto na área de Biologia/Ecologia - IFNMG - Campus Teófilo Otoni.

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TEÓFILO OTONI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS - IFNMG**, RENILDO ISMAEL FÉLIX DA COSTA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 402, de 10 de Junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de Junho de 2014, e considerando:

- o Edital Nº 320, de 27 de Setembro de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 28 de Setembro de 2018;

- a necessidade de composição de banca examinadora para o Processo Seletivo Simplificado de Professor Substituto – área Biologia/Ecologia;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, os membros nominados no quadro abaixo, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca Examinadora responsável por avaliar as provas de desempenho didático dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Professor Substituto para o IFNMG - Campus Teófilo Otoni, área Biologia/Ecologia, objeto do Edital Nº 095, de 27 de Março de 2018, conforme:

MATRÍCULA SIAPE/CPF	COMPONENTE	CARGO/INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO
2128022	Maíra Queiroz Rezende	Docente EBTT/IFNMG	Presidente
1623154	Sérgio Lana Moraes	Docente EBTT/IFNMG	Vice-Presidente
2164339	Catarina da Conceição Rodrigues Efraim	Pedagoga/IFNMG	Membro
061.380.766-99	Vitor Moreira Moura	Docente/SEE-MG	Membro

Art. 2º - Os trabalhos da Banca Examinadora serão regidos pelo Edital Nº 320, de 27 de Setembro de 2018 do IFNMG.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni/MG, 02 de Outubro de 2018



Documento assinado eletronicamente por **Renildo Ismael Felix da Costa, Diretor(a) Geral**, em 03/10/2018, às 19:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0197787** e o código CRC **AB5475E5**.

---